

MPPR	ATA DE REUNIÃO	18/03/2015
<b>COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS</b>		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça
--

### 1. Dados Gerais:

<b>Reunião Ordinária</b>
<b>18/03/2015 / 9 horas</b>
<b>Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça</b>

### 2. Pauta da Reunião:

1) Apresentação da proposta de reformulação do Projeto SEMEAR – Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas para o ano de 2015, para apreciação e aprovação;
2) Deliberação sobre a alteração do <b>Regimento Interno</b> do Comitê do MP-PR de Enfrentamento às Drogas, nos seguintes pontos: i) Alteração da <b>periodicidade</b> da realização das reuniões ordinárias, de mensais para trimestrais; ii) Previsão de <b>representantes/suplentes</b> dos membros do Comitê, para participação das reuniões ordinárias nas hipóteses em que haja indisponibilidade de participação do titular; iii) Deliberação sobre a substituição da Promotora de Justiça Cláudia Cristina Rodrigues Martins Madalozo, que representava o Ministério Público do Paraná na Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – COPEVID, do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH/CNPG; iv) Deliberação sobre a inclusão de representante do Centro de Apoio Técnico à Execução – CAEX, no Comitê;
3) Formação de comissão para elaboração do “ <b>Manual de Orientação Funcional para o Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas</b> ”, que conterá as diretrizes de atuação do Ministério Público paranaense e orientações fundamentadas na experiência das Promotorias de Justiça Especializadas e dos Centros de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça em relação ao tema;
4) Assuntos Gerais: Agendamento da próxima reunião ordinária.

### 3. Participantes:

1) <b>Cristina Corso Ruaro</b> – Promotora de Justiça – Coordenadora do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto SEMEAR - Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas;
2) <b>Marco Antônio Teixeira</b> – Procurador de Justiça – Coordenador do CAOP de Proteção à Saúde Pública e membro do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas;
3) <b>Murillo José Digiácomo</b> – Procurador de Justiça – Coordenador do CAOP da Criança e do Adolescente e membro do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas;
4) <b>Rosana Beraldi Bevervanço</b> - Procuradora de Justiça – Coordenadora do CAOP de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa Portadora de Deficiência e membro do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas;
5) <b>Vani Antonio Bueno</b> – Procurador de Justiça – Coordenador do Centro de Apoio Técnico à Execução – CAEX e membro do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas;
6) <b>Mariana Seifert Bazzo</b> – Promotora de Justiça junto ao CAOP de Direitos Constitucionais;
7) <b>Letícia Soraya de Souza Prestes Gonçalves</b> – Assessora PGJ;

### 4. Resumo da Reunião

1) Os trabalhos foram abertos pela Promotora de Justiça <b>Cristina Corso Ruaro</b> , Coordenadora do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto SEMEAR - Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas, que cumprimentou a todos os presentes, passando, na sequência, a abordar o <b>item</b>
--

MPPR	ATA DE REUNIÃO	18/03/2015
<b>COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS</b>		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

**nº 2** da pauta da reunião, concernente à alteração do **Regimento Interno** do Comitê do MP-PR de Enfrentamento às Drogas, diante das necessidades evidenciadas durante o desenvolvimento dos trabalhos do Comitê, que ensejaram a formulação de propostas de modificação dos seguintes pontos: **i) periodicidade** da realização das reuniões ordinárias; **ii) previsão de representantes/suplentes** dos membros do Comitê, para participação das reuniões ordinárias nas hipóteses em que haja indisponibilidade de participação do titular; **iii) substituição** da Promotora de Justiça **Cláudia Cristina Rodrigues Martins Madalozo**, que representava o Ministério Público do Paraná na Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – COPEVID, do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH/CNPG e era, conseqüentemente, membro do Comitê de Enfrentamento às Drogas na respectiva área e **iv) inclusão** de representante do Centro de Apoio Técnico à Execução – CAEX, no Comitê. O Procurador de Justiça **Marco Antonio Teixeira** questionou os motivos que levaram a Coordenação do Projeto SEMEAR a propor tais alterações, ao que a Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** respondeu que as principais proposições de mudança do Regimento Interno contemplam demandas trazidas pelos próprios membros, como a dificuldade de comparecimento às reuniões em virtude da frequência mensal, o que motivou as propostas constantes dos **itens i e ii**. No que tange aos **itens iii e iv**, argumentou, respectivamente, que a área de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher está sem representação desde a saída da Promotora de Justiça **Cláudia Cristina Rodrigues Martins Madalozo**, razão pela qual se faz necessária a substituição da representante, e que a inclusão de representante do CAEX no Comitê justifica-se em virtude da importância de o Comitê possuir um representante responsável pela área de inteligência do Ministério Público do Estado do Paraná. O Procurador de Justiça **Murillo José Digiacomo** observou, no que diz respeito ao item **ii**, que será preciso formalizar a indicação dos representantes suplentes dos membros do Comitê, mediante designação oficial pela Procuradoria-Geral de Justiça, tendo o Procurador de Justiça **Marco Antonio Teixeira** complementado que é razoável que o suplente seja indicado por ato do Procurador-Geral de Justiça, em observância ao princípio da simetria em relação à designação dos membros do Comitê. Ressaltou, outrossim, que não obstante a pauta não tenha contemplado o assunto, avalia ser imprescindível a inserção de um inciso que contemple a inclusão do Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis na composição do Comitê de Enfrentamento às Drogas, haja vista que a área enfrenta problemas em diversas situações processuais e não pode ser ouvida em face da ausência de representação no Comitê, proposição com a qual todos os presentes assentiram, restando deliberado, em relação ao item 2 da pauta de reuniões, que: i) o Comitê do MP-PR de Enfrentamento às Drogas passará a ser composto, além de pelos membros indicados no art. 2º, incisos I, II, III e IV, pelos Coordenadores do Centro de Apoio Técnico à Execução – CAEX e do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, mediante a inclusão subsequente dos incisos V e VI no art. 2º do Regimento Interno; ii) o parágrafo 2º do art. 2º do Regimento Interno do Comitê passará a ter a seguinte redação: “Os suplentes dos membros do Comitê, a que se referem os incisos II, III, IV, V e VI, terão seus nomes propostos pelos representantes das respectivas áreas ao Procurador-Geral de Justiça, que aquiescendo os designará”, passando a contemplar a figura dos suplentes, que serão designados pelo Procurador-Geral de Justiça; iii) as reuniões ordinárias do Comitê passarão a ser, pelo menos, trimestrais, substituindo-se a previsão de reuniões mensais contida no art. 6º do Regimento Interno e iv) a Promotora de Justiça Mariana Seifert Bazzo estabelecerá contato com os Colegas da área de Proteção aos Direitos Humanos para verificar quem é o novo representante do Ministério Público do Estado do Paraná na Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – COPEVID, do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH/CNPG, que passará a integrar o Comitê de Enfrentamento às Drogas em substituição à Promotora de Justiça Cláudia Cristina Rodrigues Martins Madalozo. 2) Em seguida, a Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** iniciou a abordagem do **item nº 1** da pauta de reunião, relatando dificuldades em relação à divulgação do Projeto SEMEAR, no formato proposto e operacionalizado pelo botão alocado no site do Ministério Público, haja vista que referido botão no site não tem nenhuma visibilidade, faltando alguma ferramenta que leve os interessados a acessarem o site, bem como no que se refere à dinâmica de funcionamento do Grupo de Discussão e Trabalho - GDT, havendo os integrantes do GDT reportado à Coordenação dificuldades para realização de reunião com os integrantes dos grupos de estudos de origem para tratar especificamente da matéria atinente ao Projeto Semear, fato que tem inviabilizado o intercâmbio de

MPPR	ATA DE REUNIÃO	18/03/2015
<b>COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS</b>		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

informações entre o Grupo de Discussão e Trabalho e os Promotores de Justiça componentes dos Grupos de Estudos e a implementação das propostas debatidas. Relatou, igualmente, que na última reunião ordinária o GDT deliberou pela alteração do lapso temporal mínimo entre as reuniões, que passarão a ser trimestrais, possibilitando assim a ampliação do período que os Grupos de Estudos terão para executar as deliberações do GDT nas respectivas Comarcas. No que concerne às dificuldades de comunicação e divulgação das atividades do Projeto SEMEAR, o Procurador de Justiça **Murillo José Digiácomo** ponderou que ela constitui um desafio enfrentado por todos os Centros de Apoio Operacionais das Promotorias de Justiça, sugerindo que a Coordenação do Projeto SEMEAR invista na realização de encontros regionais para proporcionar a divulgação do Projeto. O Procurador de Justiça **Marco Antonio Teixeira** também obtemperou, em primeiro lugar, que independentemente das atividades propostas e protagonizadas no âmbito do Projeto SEMEAR as áreas específicas representadas no Comitê de Enfrentamento às Drogas promovem uma série de ações que têm como finalidade motivar a formulação de políticas públicas e a sua execução, quando existentes. Asseverou, nesse aspecto, que é fundamental buscar o reconhecimento interno das atribuições de cada área contemplada no Comitê, para não haver sobreposição de atribuições e desperdício de esforços, recomendando, ainda, que na definição sobre o que é o Projeto, constante na página do Ministério Público do Paraná, mais especificamente na frase “Por meio de uma atuação integrada de membros e servidores da Instituição, o projeto busca construir, de forma coletiva, diretrizes que resultem em políticas públicas de prevenção e de atendimento aos usuários de substâncias psicoativas”, o trecho “diretrizes que resultem em políticas públicas de prevenção” seja substituído por “diretrizes que resultem em políticas institucionais”, enfatizando que se a política for institucional, o impacto será maior sobre os membros e servidores da Instituição, tendo a Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** sugerido que a redação do excerto passasse a ser “**diretrizes institucionais que resultem em políticas públicas de prevenção**”, proposta com a qual todos os membros presentes concordaram. O Procurador de Justiça **Marco Antonio Teixeira** acentuou, ainda nesse sentido, que é essencial que o Projeto SEMEAR tenha reconhecimento para medir os resultados das propostas formuladas, enfatizando que se não for desenvolvido um mecanismo de avaliação do alcance dos objetivos intentados não será possível mensurar os resultados obtidos. O Procurador de Justiça **Murillo José Digiácomo** opinou, além disso, que para viabilizar o acompanhamento dos resultados e a formulação de planos de ação para o Projeto seria importante incluir a representação da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional – SUBPLAN no Comitê, proposta em relação a qual o Procurador de Justiça **Marco Antonio Teixeira** levantou objeções, tendo em vista que, na hipótese de ser aprovada a inclusão da SUBPLAN também seria preciso incluir a representação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAFF, medidas que podem tornar as reuniões improdutivas, fundamentos com base nos quais o Comitê de Enfrentamento às Drogas concluiu pela rejeição da proposta. **O Procurador de Justiça Marco Antonio Teixeira assinalou, não obstante, a importância de haver uma pontuação para a realização de ações, pelos Promotores de Justiça, destinadas a contribuir para a organização e melhoria dos serviços públicos ou de relevância pública no enfrentamento ao álcool, crack e outras drogas, que deverá ser considerada como critério de merecimento pelo Conselho Superior e pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, possibilitando, assim, a sua valoração pelo Comitê de Enfrentamento às Drogas, bem como realçou a necessidade de regulamentar a regra posta no Projeto SEMEAR para fins de aferição de merecimento, com o esclarecimento das hipóteses de aplicabilidade.** 3) No que se refere ao *item nº 3*, o Procurador de Justiça **Marco Antonio Teixeira** consignou que é imperioso ter um olhar organizativo para a produção do material de apoio e capacitação dos membros e servidores do Ministério Público para que seja possível definir o foco do “*Manual de Orientação Funcional para o Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas*”, que conterà as diretrizes de atuação do Ministério Público paranaense e orientações fundamentadas na experiência das Promotorias de Justiça Especializadas e dos Centros de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça em relação ao tema. O Procurador de Justiça **Murillo José Digiácomo** também salientou a eficácia da elaboração de um material que contenha um passo a passo, com modelos para serem utilizados nas Comarcas, concomitantemente à promoção de um trabalho institucional de mobilização, nos moldes do desenvolvido no âmbito do “Movimento Paraná Sem Corrupção”. **Os membros do Comitê de Enfrentamento às Drogas deliberaram, nesse desiderato, pela prorrogação do prazo para o encaminhamento do roteiro e dos materiais selecionados pelas respectivas áreas de atuação representadas**

MPPR	ATA DE REUNIÃO	18/03/2015
<b>COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS</b>		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça
--

**no Comitê, que serão compilados no “Manual de Orientação Funcional para o Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas”, para 25 (vinte e cinco) dias, bem como pelo encaminhamento, por parte da Coordenação do Comitê de Enfrentamento às Drogas, de instruções mais específicas e objetivas para nortear a elaboração do Manual. 4) Deliberações finais/Propostas/Conclusões:** Ultimadas as discussões, o Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas **deliberou pela aprovação das propostas de alteração do Regimento Interno do Comitê, nos termos constantes do item nº 1 da presente Ata, bem como pelo encaminhamento de instruções mais específicas aos membros do Comitê sobre o material que deverá ser encaminhado à Coordenação visando à elaboração do “Manual de Orientação Funcional para o Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas, e pelo agendamento de uma reunião extraordinária para tratar dos itens remanescentes da pauta de reunião (nºs 1 e 3), em decorrência da ausência de tempo hábil para os debates, que será realizada no dia 08/04/2015, quarta-feira, das 9h às 11h30min, no gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado no edifício-sede do Ministério Público do Estado do Paraná, sito na Rua Marechal Hermes, nº 751, Centro Cívico, em Curitiba/PR.** A Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** noticiou, por fim, que o Projeto elaborado pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, visando à aquisição de uma viatura tipo técnica de inteligência para a operacionalização de ações de repressão ao tráfico de substâncias psicoativas ilícitas e de combate ao crime organizado será encaminhado pelo Ministério Público do Estado do Paraná à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD individualmente, conforme deliberação do **Comitê Gestor** instituído entre os cooperantes do **Acordo de Cooperação nº 04/2011/FUNAD/SENAD/MJ**, até o dia **20/03/2015**, com a finalidade de auferir os recursos cabíveis ao Ministério Público em decorrência de referido Acordo bem como noticiou que será realizado no dia 26 de junho de 2.015, um novo leilão para venda dos bens apreendidos do tráfico de entorpecentes, no qual poderão ser leiloados, inclusive, relógios do traficante Juan Carlos Abadía. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, \_\_\_\_\_ Letícia Soraya Gonçalves, Assessora PGJ, lavrei a presente Ata.

Cristina Corso Ruaro  
Promotora de Justiça  
Coordenadora do Comitê de Enfrentamento às Drogas – Projeto SEMEAR